



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 019 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **UILIA MARIA MORAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.324.395 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº043.517.826-17, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 31 de Março de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal